

DELIBERAÇÃO Nº 16/73

Dispõe sobre denominação de ruas e praça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1ª Fica denominada RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA a rua projetada que inicia na Rua Virgílio Serrano, entre as propriedades de Terezinha de Cassia Nascimento e Maristela Maria da Silva e segue em direção ao Boqueirão.

Art. 2ª Fica denominada RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO a rua projetada que tem seu início na Avenida Ministro Salgado Filho, entre as propriedades de Helio Alencar e Associação Mineira, e segue até a lagôa do Boqueirão.

Art. 3ª Fica denominada PRAÇA GASTÃO CARDOSO DE AGUIAR a que fica entre a rua Coronel Madureira e a rua que margeia a Praça Santos Dumont.

Art. 4ª Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5ª Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de novembro de 1973.

Jurandyr da Silva Mello
Prefeito